



Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 4/XV/1.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 261.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 261.º

Norma revogatória de produção de efeitos em matéria fiscal

1 - São revogados:

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)
- d) (...)
- e) (...)
- f) O Decreto-lei 1/87, de 3 de janeiro.

2 - (...)

3 - (...)

4 - (...)

5 - (...)”

Assembleia da República, 12 de maio de 2022.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,